

Os dilemas de Bolsonaro: vetos à Lei de abuso de autoridade se alinham ao lavajatismo

Decisão vai prejudicar relação do presidente com o Congresso, que deve derrubar os vetos. Objetivo foi dar satisfação à sua base, em grande medida formada por policiais, para quem os vetos eram questão de honra.

Cláudio Gonçalves Couto
10 de setembro de 2019

CRIS FAGA/FOLHAPRESS



Os vetos à Lei do Abuso de Autoridade são mais um capítulo da relação tumultuosa do presidente Jair Bolsonaro com as instituições políticas brasileiras, estatais ou não-estatais. Desde o início de seu mandato, Bolsonaro já atritou com diversos atores institucionais relevantes: o Congresso Nacional (com o qual se recusa a estabelecer uma coalizão, além de atacar a “velha política”), o Supremo Tribunal Federal (contra o qual insuflou o ânimo de seus apoiadores mais radicais), o Ministério Público (recusando-se a acatar a lista tríplice na indicação do Procurador Geral da República), a Polícia Federal (demitindo ou ameaçando demitir dirigentes que não lhe sejam servis), a imprensa (maltratando jornalistas e tomando medidas prejudiciais e seletivas contra órgãos de imprensa mais críticos), o corpo diplomático (atacando o trabalho desses servidores em governos anteriores). Enfim, a lista é longa.

Desta feita, ao ter que decidir sobre os vetos à lei aprovada pelo Congresso, o presidente se colocou em meio ao conflito entre diferentes atores. De um lado, os políticos que aprovaram a norma, preocupados com a atuação sem freios de policiais, promotores e juízes, cujas condutas são vistas como ameaças a direitos individuais e coletivos, a liberdades fundamentais e ao devido processo legal. A Operação Lava-Jato, cujos bastidores são agora revelados pelo The Intercept Brasil, certamente foi o condão principal dessa reação da classe política. As conduções coercitivas de pessoas que sequer haviam sido intimadas a depor, as prisões preventivas a

perder de vista como forma de extrair delações, o ritmo acelerado de certos processos, as escutas telefônicas questionáveis e os vazamentos seletivos levantaram uma aluvião de questionamentos aos procedimentos adotados.

A reação dos políticos, embora possa ser entendida como uma mera ação defensiva daqueles que não querem ser contidos em suas ações corruptas, também tem o sentido de por limites a atores institucionais muito pouco sujeitos a controles, como o são os integrantes do sistema de Justiça – juízes e promotores. A condescendência dos órgãos internos de controle (CNJ e CNMP) com os excessos de seus membros é também uma das causas dessa reação que agora ocorre. Não é à toa que o debate travado entre os representantes dessas corporações e os defensores da nova lei tem-se dado em torno de duas questões: (1) quem efetivamente precisa ser controlado; (2) quais as intenções dos que defendem o controle e dos que não o desejam.

Estariam os políticos apenas se protegendo para continuar a praticar malfeitos, ou estariam eles – finalmente – criando limites a atores institucionais que desde a redemocratização apenas acumularam poder, sem qualquer responsabilização efetiva? Ao vetar diversos dispositivos da nova lei, Bolsonaro parece dar razão aos defensores da primeira hipótese – dentre os quais, muitos de seus apoiadores, lavajatistas empedernidos que, ademais, costumam partilhar da crença de que “bandido bom é bandido morto” – ou, pelo menos, bandido preso, a despeito de quais tenham sido os procedimentos necessários para tal.

Os vetos, portanto, ao piorar ainda mais a relação do presidente com o Congresso, dão a este último a oportunidade de derrotar o chefe do Executivo não apenas na derrubada, mas também por ameaças noutras frentes – em parte, paradoxais. O procurador Augusto Aras, indicado por Bolsonaro para a PGR, ainda precisa ser sabatinado pelo Senado. Diante do clima ruim que reina entre os Poderes, o fato inédito da rejeição de um nome indicado para a PGR torna-se plausível. Se isto ocorrer como retaliação aos vetos, ironicamente o Senado, que aprovou a Lei do Abuso de Autoridade contra o Ministério Público, estaria lhe fazendo um agrado por vetar um nome que o presidente tenta lhe impor. Eis aí o possível paradoxo.

Vários jogos são jogados simultaneamente e se afetam reciprocamente. Além desses que acabo de apontar, há também a preocupação presidencial com o destino de seus filhos e, por tabela, com o seu próprio. Uma outra decisão importante a ser tomada pelo Senado no futuro próximo é a apreciação da indicação de Eduardo Bolsonaro para a embaixada em Washington. Novamente aí os atritos causados pelo veto podem produzir estragos.

Além disso, há outro filho envolvido na trama: o senador Flávio Bolsonaro, alvo de investigações pelo Ministério Público, Polícia Federal e Receita. Para proteger esse filho, o presidente conta com decisão generosa do Supremo Tribunal Federal, que congelou diversos inquéritos, país afora, envolvendo dados do COAF. Novamente aí, comprou briga com o Ministério Público, setores da Polícia Federal e da Receita. Mais do que isso, a Medida Provisória que transferiu o COAF para o Banco Central, associada às suas interferências na PF e na Receita, também com o fito de proteger o filho, explicitaram seu descompromisso com o que parecia ser sua escolha, quando nomeou Sérgio Moro ministro da Justiça. A cada dia que passa, o esvaziamento de Moro é mais patente.

Ora, diante desses outros passos, que relevância efetiva têm os vetos, que ademais devem ser derrubados pelo Congresso? Bolsonaro não age para se recompor com os atores dos órgãos de investigação e com o Judiciário. Sua preocupação, novamente, está noutro lugar: em dar satisfação à sua base, para quem os vetos – condizentes com o lavajatismo – eram questão de honra. Não se trata, portanto, de estratégia consistente.

**Cláudio Gonçalves Couto**

Cientista Político, professor adjunto da FGV EAESP e coordenador do Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP). É bolsista de produtividade 1C do CNPq.

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-1-seguranca-no-mundo-2tvn4-22pkx-cemdm-oqt6z-o7e49>

